**Prefeitura Municipal de**
**Lagoa Alegre**
Praça Raul da Silva Costa, Nº 81 – Lagoa Alegre – PI
CNPJ (MF) 41.522.327/0001-00 — Fone: (86) 3267 1104 / 3267 – 1253 — fax: (86) 3267-1240

LEI Nº 35/2011 Lagoa Alegre (PI), 16 de Agosto de 2011

"Dispõe sobre a denominação de, **ANTONIO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA,** a antiga Rua Lagoinha que se inicia na Rua Luiz Borges, passando em frente ao Espaço de Lazer Demerval de Pinho Borges (Sr. Dené), a residência do Sr. Raimundo Eliziário até o terreno da Sra. Graça Tote e dá outras providências".

**A Prefeita Municipal de Lagoa Alegre**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu a Prefeita sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Dar-se o nome de **ANTONIO ELIZIÁRIO DE OLIVEIRA**, a antiga Rua Lagoinha que se inicia na Rua Luiz Borges, passando em frente ao Espaço de Lazer Demerval de Pinho Borges, a residência do Sr. Raimundo Eliziário até o terreno da Sra. Graça Tote, Município de Lagoa Alegre – PI.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, 16 de Agosto de 2011.

GESIMAR NEVES BORGES COSTA
**Prefeita Municipal**

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (16.08.2011).

MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE OLIVEIRA
**Chefe de Gabinete**